

Justiça Federal

Digital

► **Coral da Justiça Federal abre Encontro de Memoriais no Ministério Público**



325



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

▶ Coral da JFES abre VI Encontro Nacional de Memoriais do MPES

O Coral da Justiça Federal do Espírito Santo abriu na tarde desta quinta-feira, 15, o VI Encontro Nacional de Memoriais do Ministério Público estadual e V Simpósio Capixaba de Memória Institucional do MP, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em Vitória.

O evento foi realizado na quinta e na sexta, com workshops, oficinas e palestras, com o objetivo de discutir a preservação da memória institucional e os mecanismos de construção da história das instituições.

O primeiro palestrante foi o diretor do Museu Vale, representante da sociedade civil para compor o Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico do Instituto Brasileiro de Museus, Ronaldo Barbosa.



O Coral da Justiça Federal iniciou suas atividades em outubro de 2009 por iniciativa dos próprios servidores, que viram no projeto um instrumento agregador, capaz de traduzir em manifestação cultural os valores perseguidos no âmbito da Justiça, tanto interna quanto externamente.



Da Justiça Federal, além do coral, participaram do evento o servidor Jorge Crispiniano Vieira da Silva (recentemente nomeado gestor do Núcleo Regional do Centro de Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo, setor subordinado à Secretaria de Documentação, Informação e Memória do Tribunal Regional Federal da 2ª Região), a diretora do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS), Ana Paola Dessaune

Carlos Vidal, e a supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (Sear/NAJ), Gilséa Martins Soares.

Ano passado o juiz federal Ronald Krüger Rodor – titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória e membro da Comissão para Implementação do Projeto Memória Institucional da 2ª Região – participou como palestrante no evento. Autor do livro “Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo”, o magistrado falou sobre o trabalho de resgate da história da Justiça Federal no Estado.

▶ Núcleo de Conciliação da 2ª Região e Emarf promovem curso de formação de conciliadores em Vitória

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos (NPSC) da 2ª Região promove, em conjunto com a Escola Regional da Magistratura Federal (Emarf), o Programa de Estudos Avançados “Curso de Formação de Conciliadores” no auditório da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, nos dias 3, 4 e 6 de novembro.

Já estão confirmados como palestrantes os desembargadores federais do TRF2 Luiz Antonio Soares (Emarf), Guilherme Calmon e André Fontes, as juízas federais Cristiane Conde Chmatalik e Marcela Araújo da Nova Brandão, dentre outros magistrados da 2ª Região e das demais regiões da Justiça Federal, além da Justiça Estadual capixaba.

Estão sendo disponibilizadas 50 vagas para juízes federais e servidores. As inscrições dos magistrados devem ser feitas pelo módulo do CAE na internet. Servidores podem se inscrever pelo e-mail conciliar@trf2.jus.br.

▶ 100% de acordos em mutirão de processos dos Correios



O mutirão de conciliação realizado na sede da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, nesta quarta-feira, 14/10, em processos relativos a pedidos de danos morais movidos em face da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), obteve 100% de acordos.

Foram realizadas nove audiências, 50 pessoas atendidas e pagos R\$ 19,4 mil nos acordos homologados. Os processos tramitavam no 2º Juizado Especial Federal.

O mutirão foi promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), em parceria com o 2º JEF e com os Correios.

Coordenado pelo juiz federal Paulo Gonçalves de Oliveira Filho, o Cescon atua em conjunto com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos da 2ª Região, que tem como diretor o desembargador federal José Ferreira Neves Neto.

▶ Problema resolvido no mesmo dia

No dia 25/9, o bancário Cesar Bianchini Ponchirulli chegou à Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais (Seajef), em Vitória, para entrar com uma ação. O nome dele havia sido inscrito indevidamente no Serasa, o que acarretaria a perda de uma oportunidade de emprego. A servidora Anadélia Viana Souza o levou imediatamente ao mutirão de conciliação que acontecia no terceiro andar e foi conseguido para ele um encaixe de urgência. Meia-hora depois, foi realizada sua audiência e ele teve o nome retirado do Serasa. Voltou na semana seguinte para audiência pré-processual

referente a danos morais e, mais uma vez, fez acordo. Problema resolvido, já começou a trabalhar no novo emprego! As informações são do Cescon e do Seajef.



► Qualidade no atendimento

Com o objetivo de proporcionar um atendimento cada vez melhor na portaria da sede da JFES, em Vitória, o servidor Rogério do Nascimento Siqueira, do Núcleo de Segurança e Transporte (NST), ministrou treinamento nos dias 6 e 8/10 para vigilantes e recepcionistas da empresa Star Vigilância, que atuam na sede.

De acordo com Rogério, foram passadas informações sobre o funcionamento da Justiça Federal, sobre o público que frequenta a instituição, dentre outras particularidades que podem ajudá-los a atender da melhor maneira possível os usuários da Justiça.



▶ JFES faz campanha de doação de roupas, calçados e acessórios em prol do bazar da Afecc

A Justiça Federal inseriu na programação do Mês do Servidor mais uma ação em adesão ao Outubro Rosa. Na Homenagem por Tempo de Serviço a ser realizada no próximo dia 21 de outubro, às 16 horas, no auditório do prédio sede, em Vitória, serão aceitas doações em favor do bazar da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (Afecc).



▶ TRF2 recebe visita de advogados da Aipla*

No dia 9 de outubro, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) recebeu a visita de representantes da American Intellectual Property Law Association (AIPLA), uma das maiores associações de advogados de propriedade intelectual no mundo, com sede nos Estados Unidos. O grupo, que foi recebido pelo desembargador federal Guilherme Calmon, é composto por 20 profissionais que fazem parte do Comitê Latino-Americano da AIPLA (Latin America Committee Members), presidido pelos advogados Joaquim Goulart e Robert Wells.

Na ocasião, eles visitaram o Plenário da Corte e puderam fazer perguntas sobre o funcionamento da Justiça Federal brasileira. “As principais dúvidas foram relacionadas à duração do processo e à competência da Justiça Federal para julgar processos que tenham como parte o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI)”, explicou Guilherme Calmon.

O advogado Joaquim Goulart esclareceu que todos os anos o Comitê promove visitas a países da América Latina, a fim de permitir o intercâmbio de experiências. “Uma das coisas que chama a atenção dos visitantes é o fato de os juízes brasileiros discutirem o processo e deliberarem em sessões de julgamento abertas ao público, enquanto que nos Estados Unidos, por exemplo, depois de ouvirem os depoimentos, os magistrados reúnem-se de maneira reservada para deliberar”, pontuou Goulart. *Fonte: TRF2

▶ Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização das Turmas Recursais dos JEFs da 2ª Região será realizada no dia 23/10*

Será realizada no dia 23 de outubro (sexta-feira), às 14h, na Sala de Sessões do Pleno do TRF2, situado no terceiro andar do Tribunal, a próxima Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região. A informação é da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (Cojef).

TRU

Sabe às Turmas Regionais uniformizar interpretação de leis federais visando abolir divergências acerca de questões de direito material, entre decisões proferidas pelas Turmas Recursais, que julgam os recursos contra as sentenças dos Juizados Especiais Federais. *Fonte: ACOI/TRF2

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal, em Vitória/ES, e a Justiça Federal do Espírito Santo, convidam para



URBE
&

PERSONA

I M P R E S S Õ E S

Exposição fotográfica de Evaldo Melo

Abertura:

27 de outubro de 2015, 17h30

Mostração:

27 de outubro a 16 de dezembro de 2015

Segunda a sexta, das 13h às 17h

Local:

Justiça Federal do Espírito Santo

Av. Mascarenhas de Moraes, 1877

Informações:

nccjfb@jfa.jus.br



Serviços processuais eletrônicos poderão ficar indisponíveis no domingo, 18/10, da zero hora às duas da manhã

A Justiça Federal informa que, em razão de ajustes necessários com o início do Horário de Verão, poderá haver parada de todos os serviços processuais eletrônicos (petição, intimação, consulta, certidão) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no próximo domingo, 18/10, da zero hora às duas horas da manhã.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

Confira abaixo as suspensões de expediente na Justiça Federal:

12/10 – Feriado Nacional

30/10 – Portaria N° TRF2-PTP-2015/00485 de 9 de setembro de 2015

02/11 – Art. 62, IV, da Lei n° 5.010/1966

Plantão

Consulte no site da JFES (www.jfes.jus.br) o plantão judicial.

NOTÍCIAS DO CJF

▶ IV Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário

O Conselho da Justiça Federal (CJF), por meio do Centro de Estudos Judiciários, está apoiando o IV Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, a ser realizado em Brasília/DF pelo Superior Tribunal Militar, de 18 a 20 de novembro.

O evento visa capacitar servidores e colaboradores do Poder Judiciário a atuarem com eficiência e, sobretudo, segurança na gestão de documentos digitais.

O congresso é aberto prioritariamente magistrados e servidores do Poder Judiciário que atuam na gestão documental e a demais interessados.

Inscrições e mais informações no: <http://www.cjf.jus.br/eventos/iv-congresso-brasileiro-de-arquivos-do-poder-judiciario>

▶ Conheça o “Observatório da Estratégia” da Justiça Federal*

O Conselho da Justiça Federal (CJF) lançou, em maio deste ano, o Observatório da Estratégia da Justiça Federal (www.cjf.jus.br/observatorio). Trata-se de um ambiente virtual que tem por objetivo acompanhar, monitorar, motivar e disseminar as ações do Planejamento Estratégico da Justiça Federal previsto para os anos 2015 a 2020.

A iniciativa, desenvolvida no CJF e sem custos para a Administração, apresenta visualizações diversas vinculadas à gestão da estratégia corporativa da Justiça Federal, com a organização gráfica e documental das informações de referência na gestão do planejamento, dos projetos, dos indicadores e das metas estratégicas da Justiça Federal.

Segundo Ivan Bonifácio, Secretário de Estratégia e Governança do CJF, o Observatório foi criado para disseminar o acompanhamento da estratégia, de forma a fortalecer a execução prática dos objetivos planejados. Conforme o Secretário, “trata-se de um instrumento inovador que irá impulsionar a estratégia, mas que ao mesmo tempo proporciona transparência e prestação de contas para a sociedade”. O Secretário esclareceu ainda que o Observatório da Estratégia faz parte do rol de projetos nacionais do Planejamento Estratégico, sendo uma das etapas do Projeto Sistemas Eletrônicos de Gestão Integrada, que tem por objetivo implantar o repositório oficial de informações vinculadas a gestão sistêmica da Justiça Federal.

De acordo com Leonardo Oliveira, um dos responsáveis pela construção da ferramenta e atualmente Assessor Especial de Inovação e Gestão da Informação do CJF, o Observatório tem uma proposta dinâmica, diferente da concepção do planejamento como um livro, que acaba ficando estático após sua publicação. O Observatório é um ambiente virtual que agrupa as informações atualizadas da estratégia corporativa. Segundo o servidor, outro aspecto importante da iniciativa é demonstrar o trabalho impulsionado pela estratégia corporativa, com o registro do esforço dos inúmeros servidores (magistrados, gestores, gerentes e equipes de projetos, responsáveis por metas e demais colaboradores) das diferentes áreas em prol de uma justiça mais acessível, rápida e efetiva.

O Observatório da Estratégia da Justiça Federal pode ser acessado por meio do site do Conselho da Justiça Federal (www.cjf.jus.br) ou diretamente no endereço www.cjf.jus.br/observatorio.

*Fonte: TRF2 com informações do CJF

NOTÍCIAS DO CNJ

▶ CNJ divulga regulamento do VI Prêmio Conciliar é Legal*



Prêmio Conciliar é Legal

tadas individualmente ou em grupo. A última edição contou com 84 práticas inscritas.

Na avaliação do coordenador do Movimento Permanente pela Conciliação, conselheiro Emmanoel Campelo, o crescimento no número de inscrições demonstra o reconhecimento da importância dessas boas práticas não só pelos tribunais e magistrados, mas por toda a sociedade. “Cada boa prática vencedora difunde-se pelos tribunais e torna a política pública de incentivo aos meios consensuais de solução de conflito mais eficiente”, afirmou o conselheiro.

A premiação tem o objetivo de identificar, estimular e disseminar a realização de ações de modernização, no âmbito do Poder Judiciário, que colaborem para a aproximação das partes, sua efetiva pacificação, e o consequente aprimoramento da Justiça. O Prêmio também dá visibilidade às práticas de sucesso, contribuindo para maior mobilização nacional em favor da conciliação e da mediação.

Para participar, os interessados devem preencher o formulário disponível no site do CNJ e encaminhar para o endereço eletrônico premioconciliar@cnj.jus.br juntamente com, pelo menos, três evidências da prática. É importante identificar no assunto do e-mail o nome do participante e a nomenclatura da prática. O deferimento da inscrição será comunicado em resposta ao e-mail da inscrição. Não serão admitidas inscrições cujo conteúdo sejam ideias, sugestões, teses, monografias e estudos para o aprimoramento da Justiça.

Categorias - O VI Prêmio Conciliar é Legal será concedido a nove categorias. A novidade é a criação da categoria “Usuários”, que vai premiar partes, defensores públicos e profissionais da advocacia que comprovem o desenvolvimento de estruturas que favoreçam a conciliação e a mediação e, ao mesmo tempo, prestigiem o advogado enquanto pacificador

Já está à disposição dos interessados o regulamento do VI Prêmio Conciliar é Legal, que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concede para boas práticas que contribuem para a efetiva pacificação de conflitos, aprimoramento, celeridade e eficiência do Poder Judiciário na busca da solução do litígio por decisão consensual das partes.

Podem participar da premiação tribunais, magistrados, instrutores de mediação e conciliação, instituições de ensino, usuários, empresas ou qualquer ente privado que apresente práticas autocompositivas (que buscam a solução do litígio por decisão consensual entre as partes) execu-

e formador de consenso.

As demais categorias são: Tribunal Estadual, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal, Juiz Individual, Instrutores de Mediação e Conciliação, Ensino Superior, Demandas Complexas ou Coletivas e Sociedade Civil. As categorias que premiarão tribunais vão contemplar cortes que se destaquem pela criação, planejamento, implementação e institucionalização de boas práticas autocompositivas, que buscam a solução do litígio por decisão consensual entre as partes.

A categoria Juiz Individual é destinada para práticas de magistrados que se destaquem pela criação, planejamento, implementação e institucionalização de boas práticas, em especial, no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (Cejus). A categoria Instrutores de Mediação e Conciliação é voltada exclusivamente para contribuições pedagógicas sobre conciliação, mediação judicial ou qualquer prática autocompositiva inominada, ratificada pelos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), e que seja passível de ser replicada por outros instrutores.

Já a categoria Ensino Superior é voltada para práticas de instituições de ensino, públicas ou privadas, que disseminem meios de busca da solução do litígio por decisão consensual entre as partes, tanto teoricamente, com a inserção do conteúdo na matriz curricular, como pelas práticas reais em estágios supervisionados ou em projetos de extensão. Na categoria Demandas Complexas ou Coletivas serão premiadas iniciativas que encaminhem para mediação e conciliação demandas que produzam impacto a um grande número de pessoas ou que reduzam significativamente os gastos com instrução probatória.

A sociedade civil também tem uma categoria própria, que busca contemplar trabalhos e práticas de quaisquer integrantes da sociedade civil organizada, como Comitês de Mediação da Ordem dos Advogados do Brasil, ONGs, empresas, entre outras instituições que estejam auxiliando os tribunais na efetivação da política instituída pela Resolução CNJ 125/2010 (que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário).

O Conciliar é Legal também vai premiar os tribunais estaduais, federais e trabalhistas que obtiverem os melhores números durante a X Semana Nacional de Conciliação, que será de 23 a 27 de novembro.

Premiação – A previsão é de que os vencedores do VI Conciliar É Legal sejam conhecidos em março de 2016, após a análise dos trabalhos pelo Comitê Gestor do Movimento pela Conciliação, que atuará como Comissão Difusora, Executiva e Julgadora das práticas apresentadas, podendo contar com o auxílio de outras autoridades e especialistas de entidades públicas e privadas com atuação em área correlata.

A Comissão Julgadora, em razão da relevância da prática apresentada, poderá conceder ainda menções honrosas aos concorrentes que não forem vencedores em qualquer uma das categorias enumeradas. *Fonte: **Waleiska Fernandes - Agência CNJ de Notícias**

Vai começar o Horário de Verão

À zero hora de domingo, 18/10, adiante em uma hora o seu relógio!



Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

